



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Terça-feira • 30 de março de 2021 • Ano V • Edição Nº 679



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL	2
(RREO) ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (1º BIMESTRE/2021)	2
(RREO) ANEXO 2 – DEMONST. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (1º BIMESTRE/2021)	5
(RREO) ANEXO 3 – DEMONST. DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (1º BIMESTRE/2021)	7
(RREO) ANEXO 4 – DEMONST. RECEITAS E DESPESAS PREV. DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. DOS SERVIDORES (1º BIMESTRE/2021)	8
(RREO) ANEXO 6 – DEMONST. DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS (1º BIMESTRE/2021)	12
(RREO) ANEXO 7 – DEMONST. DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO (1º BIMESTRE/2021)	14
(RREO) ANEXO 8 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE (1º BIMESTRE/2021)	15
(RREO) ANEXO 9 – DEMONST. DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (1º BIMESTRE/2021)	18
(RREO) ANEXO 10 – DEMONST. DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (1º BIMESTRE/2021)	19
(RREO) ANEXO 11 – DEMONST. DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS (1º BIMESTRE/2021)	20
(RREO) ANEXO 12 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (1º BIMESTRE/2021)	21
(RREO) ANEXO 13 – DEMONST. DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS (1º BIMESTRE/2021)	24
(RREO) RELAÇÃO DAS DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS (1º BIMESTRE/2021)	25
SECRETARIA DE SAÚDE	26
LICITAÇÕES E CONTRATOS	26
EDITAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021)	26

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

(RREO) ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (1º BIMESTRE/2021)

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2021



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.020.800,00	50.020.800,00	8.878.081,97	17,75	8.878.081,97	17,75	41.142.718,03
RECEITAS CORRENTES	49.520.800,00	49.520.800,00	8.878.081,97	17,93	8.878.081,97	17,93	40.642.718,03
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.300.800,00	1.300.800,00	245.063,67	18,84	245.063,67	18,84	1.055.736,33
Impostos	1.027.800,00	1.027.800,00	152.144,98	14,80	152.144,98	14,80	875.655,02
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	240.000,00	240.000,00	36.269,83	15,11	36.269,83	15,11	203.730,17
Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	761.000,00	761.000,00	115.594,51	15,19	115.594,51	15,19	645.405,49
Outros Impostos	26.800,00	26.800,00	280,64	1,05	280,64	1,05	26.519,36
Taxas	267.000,00	267.000,00	92.918,69	34,80	92.918,69	34,80	174.081,31
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	249.000,00	249.000,00	92.918,69	37,32	92.918,69	37,32	156.081,31
Taxas pela Prestação de Serviços	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Contribuição de Melhoria	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
CONTRIBUIÇÕES	6.000,00	6.000,00	18,51	0,31	18,51	0,31	5.981,49
Contribuições Econômicas	6.000,00	6.000,00	18,51	0,31	18,51	0,31	5.981,49
RECEITA PATRIMONIAL	146.000,00	146.000,00	1.090,55	0,75	1.090,55	0,75	144.909,45
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Valores Mobiliários	135.000,00	135.000,00	1.090,55	0,81	1.090,55	0,81	133.909,45
Juros e Correções Monetárias	129.000,00	129.000,00	1.090,55	0,85	1.090,55	0,85	127.909,45
Outros Valores Mobiliários	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Outros Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.036.000,00	48.036.000,00	8.616.336,26	17,94	8.616.336,26	17,94	39.419.663,74
Transferências da União e de suas Entidades	33.082.000,00	33.082.000,00	6.673.113,40	20,17	6.673.113,40	20,17	26.408.886,60
Transferências da União - Específica E/M	33.082.000,00	33.082.000,00	6.673.113,40	20,17	6.673.113,40	20,17	26.408.886,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.654.000,00	3.654.000,00	-367.753,51	-10,06	-367.753,51	-10,06	4.021.753,51
Transferências dos Estados - Específica E/M	3.654.000,00	3.654.000,00	650.781,27	17,81	650.781,27	17,81	3.003.218,73
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.300.000,00	11.300.000,00	2.310.976,37	20,45	2.310.976,37	20,45	8.989.023,63
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	11.300.000,00	11.300.000,00	2.310.976,37	20,45	2.310.976,37	20,45	8.989.023,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.000,00	27.000,00	15.572,98	57,68	15.572,98	57,68	11.427,02
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Restituições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Demais Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	15.572,98	103,82	15.572,98	103,82	-572,98
RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferências da União	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2021



RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.950.000,00	3.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.950.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	53.970.800,00	53.970.800,00	8.878.081,97	16,45	8.878.081,97	16,45	45.092.718,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	53.970.800,00	53.970.800,00	8.878.081,97	16,45	8.878.081,97	16,45	45.092.718,03
DÉFICIT (VI)¹	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	53.970.800,00	53.970.800,00	8.878.081,97	16,45	8.878.081,97	16,45	45.092.718,03
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.970.800,00	53.970.800,00	10.914.158,50	10.914.158,50	43.056.641,50	7.249.538,96	7.249.538,96	46.721.261,04	7.160.829,77	0,00
DESPESAS CORRENTES	49.277.650,00	49.238.455,00	10.454.029,88	10.454.029,88	38.784.425,12	6.801.767,21	6.801.767,21	42.436.687,79	6.713.058,02	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.905.000,00	20.960.000,00	4.990.650,43	4.990.650,43	15.969.349,57	3.039.079,29	3.039.079,29	17.920.920,71	3.039.079,29	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.372.650,00	28.278.455,00	5.463.379,45	5.463.379,45	22.815.075,55	3.762.687,92	3.762.687,92	24.515.767,08	3.673.978,73	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.643.150,00	4.682.345,00	460.128,62	460.128,62	4.222.216,38	447.771,75	447.771,75	4.234.573,25	447.771,75	0,00
INVESTIMENTOS	3.163.150,00	3.170.646,00	195.661,28	195.661,28	2.974.984,72	195.661,28	195.661,28	2.974.984,72	195.661,28	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	1.320.000,00	1.351.699,00	264.467,34	264.467,34	1.087.231,66	252.110,47	252.110,47	1.099.588,53	252.110,47	0,00
RESERVAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	53.970.800,00	53.970.800,00	10.914.158,50	10.914.158,50	43.056.641,50	7.249.538,96	7.249.538,96	46.721.261,04	7.160.829,77	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	53.970.800,00	53.970.800,00	10.914.158,50	10.914.158,50	43.056.641,50	7.249.538,96	7.249.538,96	46.721.261,04	7.160.829,77	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	--	--	--	1.628.543,01	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	53.970.800,00	53.970.800,00	10.914.158,50	10.914.158,50	43.056.641,50	7.249.538,96	8.878.081,97	46.721.261,04	7.160.829,77	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Emissão: 30/03/2021, às 15:53:48, Assinado Digitalmente no dia 30/03/2021, às 15:53:48.
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80

WILDE JOSÉ CARDOSO TANAJURA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 018161/O-0

(RREO) ANEXO 2 – DEMONST. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (1º BIMESTRE/2021)

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2021



RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.970.800,00	53.970.800,00	10.914.158,50	10.914.158,50	100,00	43.056.641,50	7.249.538,96	7.249.538,96	100,00	46.721.261,04	0,00
LEGISLATIVA	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00
Ação Legislativa	1.045.000,00	1.045.000,00	0,00	0,00	0,00	1.045.000,00	0,00	0,00	0,00	1.045.000,00	0,00
Controle Externo	1.055.000,00	1.055.000,00	0,00	0,00	0,00	1.055.000,00	0,00	0,00	0,00	1.055.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.940.000,00	4.781.707,00	1.183.137,36	1.183.137,36	10,84	3.598.569,64	691.263,16	691.263,16	9,54	4.090.443,84	0,00
Administração Geral	3.740.000,00	3.581.707,00	1.022.067,24	1.022.067,24	9,36	2.559.639,76	542.549,91	542.549,91	7,48	3.039.157,09	0,00
Administração Financeira	1.200.000,00	1.200.000,00	161.070,12	161.070,12	1,48	1.038.929,88	148.713,25	148.713,25	2,05	1.051.286,75	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.263.500,00	2.278.500,00	445.249,04	445.249,04	4,08	1.833.250,96	132.639,60	132.639,60	1,83	2.145.860,40	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Assistência Comunitária	2.193.500,00	2.208.500,00	445.249,04	445.249,04	4,08	1.763.250,96	132.639,60	132.639,60	1,83	2.075.860,40	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.760.000,00	4.760.000,00	100.524,64	100.524,64	0,92	4.659.475,36	91.089,85	91.089,85	1,26	4.668.910,15	0,00
Previdência Básica	800.000,00	800.000,00	100.524,64	100.524,64	0,92	699.475,36	91.089,85	91.089,85	1,26	708.910,15	0,00
Previdência do Regime Estatutário	3.960.000,00	3.960.000,00	0,00	0,00	0,00	3.960.000,00	0,00	0,00	0,00	3.960.000,00	0,00
SAÚDE	11.334.425,00	12.067.694,00	3.983.266,52	3.983.266,52	36,50	8.084.427,48	2.599.484,07	2.599.484,07	35,86	9.468.209,93	0,00
Atenção Básica	8.764.425,00	8.835.324,00	2.425.056,98	2.425.056,98	22,22	6.410.267,02	1.746.082,15	1.746.082,15	24,09	7.089.241,85	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.200.000,00	2.264.100,00	926.326,00	926.326,00	8,49	1.337.774,00	377.850,36	377.850,36	5,21	1.886.249,64	0,00
Vigilância Sanitária	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	320.000,00	918.270,00	631.883,54	631.883,54	5,79	286.386,46	475.551,56	475.551,56	6,56	442.718,44	0,00
TRABALHO	292.000,00	294.000,00	103.500,00	103.500,00	0,95	190.500,00	53.091,03	53.091,03	0,73	240.908,97	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	292.000,00	294.000,00	103.500,00	103.500,00	0,95	190.500,00	53.091,03	53.091,03	0,73	240.908,97	0,00
EDUCAÇÃO	21.646.650,00	21.143.150,00	3.958.393,78	3.958.393,78	36,27	17.184.756,22	2.964.832,72	2.964.832,72	40,90	18.178.317,28	0,00
Ensino Fundamental	21.496.000,00	20.992.500,00	3.958.393,78	3.958.393,78	36,27	17.034.106,22	2.964.832,72	2.964.832,72	40,90	18.027.667,28	0,00
Educação Infantil	150.650,00	150.650,00	0,00	0,00	0,00	150.650,00	0,00	0,00	0,00	150.650,00	0,00
CULTURA	1.392.000,00	1.296.028,00	113.600,00	113.600,00	1,04	1.182.428,00	11.780,91	11.780,91	0,16	1.284.247,09	0,00
Difusão Cultural	1.392.000,00	1.296.028,00	113.600,00	113.600,00	1,04	1.182.428,00	11.780,91	11.780,91	0,16	1.284.247,09	0,00
URBANISMO	4.110.000,00	4.117.496,00	857.267,16	857.267,16	7,85	3.260.228,84	683.638,91	683.638,91	9,43	3.433.857,09	0,00
Infra-estrutura Urbana	3.985.000,00	3.992.496,00	856.767,16	856.767,16	7,85	3.135.728,84	683.638,91	683.638,91	9,43	3.308.857,09	0,00
Serviços Urbanos	125.000,00	125.000,00	500,00	500,00	0,00	124.500,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00

GESTÃO AMBIENTAL	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
AGRICULTURA	605.000,00	605.000,00	168.220,00	168.220,00	1,54	436.780,00	21.718,71	21.718,71	0,30	583.281,29	0,00
Abastecimento	545.000,00	545.000,00	168.220,00	168.220,00	1,54	376.780,00	21.718,71	21.718,71	0,30	523.281,29	0,00
Irrigação	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
TRANSPORTE	21.000,00	21.000,00	1.000,00	1.000,00	0,01	20.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	21.000,00	21.000,00	1.000,00	1.000,00	0,01	20.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	236.225,00	236.225,00	0,00	0,00	0,00	236.225,00	0,00	0,00	0,00	236.225,00	0,00
Desporto Comunitário	236.225,00	236.225,00	0,00	0,00	0,00	236.225,00	0,00	0,00	0,00	236.225,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Reserva Orçamentária do RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	53.970.800,00	53.970.800,00	10.914.158,50	10.914.158,50	100,00	43.056.641,50	7.249.538,96	7.249.538,96	100,00	46.721.261,04	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Emissão: 30/03/2021, às 15:53:58, Assinado Digitalmente no dia 30/03/2021, às 15:53:58.
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80

WILDE JOSÉ CARDOSO TANAJURA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 018161/O-0

(RREO) ANEXO 3 – DEMONST. DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (1º BIMESTRE/2021)

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Fevereiro de 2021



RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.684.579,44	4.428.642,59	3.843.707,02	4.066.867,25	5.612.563,95	5.642.394,29	4.216.048,84	4.174.554,01	4.497.072,55	6.422.205,17	4.501.368,26	5.395.248,49	56.485.251,86	49.520.800,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	124.704,40	71.506,30	66.416,95	91.106,51	60.198,51	87.814,06	103.596,44	93.982,71	74.665,99	107.681,40	123.114,39	121.949,28	1.126.736,94	1.300.800,00
IPTU	26.611,37	17.981,61	7.585,15	6.542,93	2.599,92	3.230,93	4.376,85	8.750,55	2.052,96	7.707,33	1.230,11	3.553,60	92.223,31	180.000,00
ISS	51.398,82	29.509,42	36.021,59	42.925,75	32.591,83	37.235,21	65.062,08	53.340,09	38.164,26	25.365,50	68.050,00	34.840,80	514.505,35	520.000,00
ITBI	5.730,00	2.970,00	1.200,00	1.110,00	6.975,00	3.000,00	1.230,00	1.050,00	6.180,00	11.550,00	1.800,00	6.120,00	48.915,00	61.000,00
IRRF	21.533,22	14.883,73	17.159,32	32.643,38	15.597,58	20.960,53	26.194,07	16.227,90	14.662,70	55.814,20	20.039,28	16.230,55	271.946,46	240.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.430,99	6.161,54	4.450,89	7.884,45	2.434,18	23.387,39	6.733,44	14.614,17	13.606,07	7.244,37	31.995,00	61.204,33	199.146,82	299.800,00
Contribuições	10,08	15,30	12,81	9,94	8,68	8,29	7,57	10,32	9,61	9,08	8,98	9,53	120,19	6.000,00
Receita Patrimonial	4.332,54	2.233,88	2.208,87	1.451,35	1.438,46	828,31	423,23	791,99	728,83	38.051,02	544,55	546,00	53.579,03	146.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.332,54	2.233,88	2.208,87	1.451,35	1.438,46	828,31	423,23	791,99	728,83	38.051,02	544,55	546,00	53.579,03	129.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	3.553.194,00	4.348.585,11	3.774.247,17	3.973.389,31	5.550.445,30	5.551.561,55	4.106.653,60	4.077.659,99	4.419.915,12	6.274.878,07	4.372.241,30	5.262.629,74	55.265.400,26	48.036.000,00
Cota-Parte do FPM	1.354.075,11	1.327.293,36	1.386.721,08	1.129.020,36	2.246.686,99	1.253.778,87	1.185.280,81	1.613.203,70	1.776.572,49	2.649.006,82	1.935.290,93	2.536.675,73	20.393.606,25	20.204.000,00
Cota-Parte do ICMS	296.018,48	212.761,10	209.677,58	252.340,69	220.864,89	269.510,33	308.510,09	292.660,16	305.154,22	468.302,32	243.738,05	310.848,90	3.390.386,81	2.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	22.780,34	20.900,26	33.393,15	55.529,96	81.724,61	70.474,51	73.163,95	53.274,26	25.331,14	19.805,76	32.331,21	33.753,01	522.462,16	400.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	34,82	0,00	0,00	15,69	156,59	1.835,61	122,13	63,86	37,04	0,00	2.265,74	12.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.393,99	0,00	0,00	24.393,99	16.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.825,02	1.637,81	1.633,00	1.468,54	1.764,13	2.040,24	2.396,51	2.742,71	3.006,48	3.162,04	2.678,08	2.190,67	26.545,23	24.000,00
Transferências do FUNDEB	865.384,09	849.683,31	674.384,26	744.617,21	870.182,98	895.291,73	960.496,49	1.003.665,69	1.116.180,16	1.354.817,77	1.007.782,11	1.303.194,26	11.645.680,06	11.300.000,00
Outras Transferências Correntes	1.013.110,96	1.936.309,27	1.468.403,28	1.790.412,55	2.129.221,70	3.060.450,18	1.576.649,16	1.110.277,86	1.193.548,50	1.755.325,51	1.075.967,17	1.500.060,02	19.260.060,02	13.280.000,00
Outras Receitas Correntes	2.338,42	6.302,00	821,22	910,14	473,00	2.182,08	5.368,00	2.109,00	1.753,00	1.585,60	5.459,04	10.113,94	39.415,44	27.000,00
DEDUÇÕES (II)	-334.574,68	-312.190,83	-325.965,21	-287.378,08	-292.138,97	-315.327,74	-275.590,73	-337.629,91	-421.435,86	-470.037,20	-442.279,36	-576.255,42	-4.390.803,99	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-334.574,68	-312.190,83	-325.965,21	-287.378,08	-292.138,97	-315.327,74	-275.590,73	-337.629,91	-421.435,86	-470.037,20	-442.279,36	-576.255,42	-4.390.803,99	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.350.004,76	4.116.451,76	3.517.741,81	3.779.489,17	5.320.424,98	5.327.066,55	3.940.458,11	3.836.924,10	4.075.636,69	5.952.167,97	4.059.088,90	4.818.993,07	52.094.447,87	49.520.800,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.350.004,76	4.116.451,76	3.517.741,81	3.779.489,17	5.320.424,98	5.327.066,55	3.940.458,11	3.836.924,10	4.075.636,69	5.952.167,97	4.059.088,90	4.818.993,07	52.094.447,87	49.520.800,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	0,00	4.116.451,76	3.517.741,81	3.779.489,17	5.320.424,98	5.327.066,55	3.940.458,11	3.836.924,10	4.075.636,69	5.952.167,97	4.059.088,90	4.818.993,07	52.094.447,87	49.520.800,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Emissão: 30/03/2021, às 15:54:24, Assinado Digitalmente no dia 30/03/2021, às 15:54:24.

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80

WILDE JOSÉ CARDOSO TANAJURA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 018161/O-0

**(RREO) ANEXO 4 – DEMONST. RECEITAS E DESPESAS PREV. DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. DOS SERVIDORES
(1º BIMESTRE/2021)**

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2021



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	60.000,00		0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00	
Ativo	0,00		0,00	
Inativo	0,00		0,00	
Pensionista	0,00		0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00	
Ativo	0,00		0,00	
Inativo	0,00		0,00	
Pensionista	0,00		0,00	
Receita Patrimonial	60.000,00		0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	60.000,00		0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00	
Receita de Serviços	0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00		0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III + II)	60.000,00		0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS	52.000,00	0,00	0,00	0,00	--

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Exercício BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.554.169,44
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

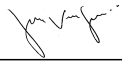
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) - (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00			
Recursos para Formação de Reserva		0,00			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES	60.000,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	60.000,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	3.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	3.960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	--

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	--



GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04



DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80



WILDE JOSÉ CARDOSO TANAJURA
Contador(a)
Req. Prof.: CRC-BA 018161/O-0

(RREO) ANEXO 6 – DEMONST. DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS (1º BIMESTRE/2021)

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2021



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2021					
		RECEITAS REALIZADAS (a)					
RECEITAS CORRENTES (I)	49.520.800,00						8.878.081,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.300.800,00						245.063,67
IPTU	180.000,00						4.783,71
ISS	520.000,00						102.890,80
ITBI	61.000,00						7.920,00
IRRF	240.000,00						36.269,83
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	299.800,00						93.199,33
Contribuições	6.000,00						18,51
Receita Patrimonial	146.000,00						1.090,55
Aplicações Financeiras (II)	135.000,00						1.090,55
Outras Receitas Patrimoniais	11.000,00						0,00
Transferências Correntes	48.036.000,00						8.616.336,26
Cota-Parte do FPM	20.204.000,00						4.471.966,66
Cota-Parte do ICMS	2.800.000,00						554.586,95
Cota-Parte do IPVA	400.000,00						66.084,22
Cota-Parte do ITR	12.000,00						37,04
Transferências da LC 87/1996	16.000,00						0,00
Transferências da LC 61/1989	24.000,00						4.868,75
Transferências do FUNDEB	11.300.000,00						0,00
Outras Transferências Correntes	13.280.000,00						3.518.792,64
Demais Receitas Correntes	32.000,00						15.572,98
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00						0,00
Receitas Correntes Restantes	32.000,00						15.572,98
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	49.385.800,00						8.876.991,42
RECEITAS DE CAPITAL (V)	500.000,00						0,00
Operações de Crédito (VI)	40.000,00						0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00						0,00
Alienação de Bens	10.000,00						0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00						0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00						0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00						0,00
Transferências de Capital	450.000,00						0,00
Convênios	400.000,00						0,00
Outras Transferências de Capital	50.000,00						0,00
Outras Receitas de Capital	0,00						0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00						0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00						0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	460.000,00						0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	49.845.800,00						8.876.991,42
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	45.538.455,00	10.454.029,88	6.801.767,21	6.713.058,02	20.355,32	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	20.952.000,00	4.990.650,43	3.039.079,29	3.039.079,29	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.586.455,00	5.463.379,45	3.762.687,92	3.673.978,73	20.355,32	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	24.586.455,00	5.463.379,45	3.762.687,92	3.673.978,73	20.355,32	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	45.538.455,00	10.454.029,88	6.801.767,21	6.713.058,02	20.355,32	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.672.345,00	460.128,62	447.771,75	447.771,75	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.160.646,00	195.661,28	195.661,28	195.661,28	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.351.699,00	264.467,34	252.110,47	252.110,47	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.320.646,00	195.661,28	195.661,28	195.661,28	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	48.909.101,00	10.649.691,16	6.997.428,49	6.908.719,30	20.355,32	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - (XXIV) = XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)							1.947.916,80

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2021



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		0,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Em 1º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	77.024,24
DEDUÇÕES (XXIX)	3.996.313,37	5.533.814,12
Disponibilidade de Caixa	3.996.313,37	5.533.814,12
Disponibilidade de Caixa bruta	3.996.313,37	5.554.169,44
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	20.355,32
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.996.313,37	-5.456.789,88
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.460.476,51
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-20.355,32
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
RESULTADO DO BACEN (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		1.480.831,83
RESULTADO PRIMÁRIO - (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		1.480.831,83
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.020.800,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		50.020.800,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		53.920.800,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Emissão: 30/03/2021, às 16:01:32, Assinado Digitalmente no dia 30/03/2021, às 16:01:32.

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80

WILDE JOSÉ CARDOSO TANAJURA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 018161/O-0

(RREO) ANEXO 7 – DEMONST. DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO (1º BIMESTRE/2021)



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2021

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.825,39	20.355,32	20.355,32	0,00	6.825,39	38.280,46	0,00	0,00	0,00	0,00	38.280,46	45.105,85
PODER EXECUTIVO	6.825,39	20.355,32	20.355,32	0,00	6.825,39	38.280,46	0,00	0,00	0,00	0,00	38.280,46	45.105,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU	591,50	10.120,61	10.120,61	0,00	591,50	26.338,97	0,00	0,00	0,00	0,00	26.338,97	26.930,47
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.233,89	10.234,71	10.234,71	0,00	6.233,89	11.941,49	0,00	0,00	0,00	0,00	11.941,49	18.175,38
CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEAÇU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	6.825,39	20.355,32	20.355,32	0,00	6.825,39	38.280,46	0,00	0,00	0,00	0,00	38.280,46	45.105,85

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Emissão: 30/03/2021, às 15:55:36, Assinado Digitalmente no dia 30/03/2021, às 15:55:36.

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80

WILDE JOSÉ CARDOSO TANAJURA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 018161/O-0

(RREO) ANEXO 8 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE (1º BIMESTRE/2021)

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2021

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)			
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.001.000,00	151.864,34			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	180.000,00	4.783,71			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	61.000,00	7.920,00			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	520.000,00	102.890,80			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	240.000,00	36.269,83			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.440.000,00	5.097.543,62			
2.1- Cota-Parte FPM	20.204.000,00	4.471.966,66			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.404.000,00	4.471.966,66			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.800.000,00	0,00			
2.2- Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	554.586,95			
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	24.000,00	4.868,75			
2.4- Cota-Parte ITR	12.000,00	37,04			
2.5- Cota-Parte IPVA	400.000,00	66.084,22			
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00			
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00			
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.441.000,00	5.249.407,96			
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	1.007.200,00	1.019.508,72			
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	750.610,00	292.843,27			
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.560.000,00	4.017.283,40			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.780.000,00	2.008.641,70			
6.1.1- Principal	6.780.000,00	2.008.641,70			
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00			
6.2.1- Principal	0,00	0,00			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.310.000,00	1.023.163,05			
6.3.1- Principal	4.300.000,00	95,77			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	95,77			
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	6.780.000,00	2.008.641,70			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00			
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00			
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00			
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		0,00			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.370.000,00	2.047.439,06	1.549.225,92	1.549.225,92	498.213,14
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	9.370.000,00	2.047.439,06	1.549.225,92	1.549.225,92	498.213,14
11- OUTRAS DESPESAS	6.190.000,00	924.741,81	724.474,20	724.474,20	200.267,61
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	6.190.000,00	924.741,81	724.474,20	724.474,20	200.267,61
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	9.370.000,00	2.047.439,06	1.549.225,92	1.549.225,92	498.213,14

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.047.439,06	1.549.225,92	1.549.225,92	498.213,14	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	925.277,29	678.696,98	671.827,06	246.580,31	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.972.180,87	2.273.700,12	2.273.700,12	698.480,75	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(k)	% APLICADA (l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica				18,46		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil				0,00		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital				0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR CONSIDERADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADA (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício				64,86		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	150.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2 - Pré-escola	150.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.762.000,00	925.277,29	678.696,98	671.827,06	246.580,31	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.912.650,00	925.277,29	678.696,98	671.827,06	246.580,31	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
VALOR						
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						1.850.554,58
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						989.132,98
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))						861.421,60
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
VALOR EXIGIDO (x)		VALOR APLICADO (w)		% APLICADA (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		1.312.351,99		861.421,60		0,16
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB						
SALDO INICIAL (x)		RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00	0,00	0,00	0,00	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)		0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		2.225.000,00		213.713,63		
35.1- Salário-Educação		629.000,00		95.131,03		
35.2- PDDE		139.000,00		1.090,55		
35.3- PNAE		729.000,00		115.310,95		
35.4 - PNATE		579.000,00		1.090,55		
35.5- Outras Transferências do FNDE		149.000,00		1.090,55		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		339.000,00		1.090,55		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		139.000,00		3.708,22		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		169.000,00		1.090,55		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		47.148.800,00		9.677.013,80		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO – (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		50.020.800,00		9.896.616,75		

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	150.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	150.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	21.496.000,00	3.958.393,78	2.964.832,72	2.945.527,18	993.561,06
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	21.646.650,00	3.958.393,78	2.964.832,72	2.945.527,18	993.561,06

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	20.053.150,00	3.458.393,78	2.846.968,53	2.827.662,99	611.425,25
47.1- Despesas Correntes	19.167.500,00	3.373.989,07	2.762.563,82	2.743.258,28	611.425,25
47.1.1- Pessoal Ativo	11.250.000,00	2.122.780,87	1.831.444,94	1.831.444,94	291.335,93
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	7.907.500,00	1.251.208,20	931.118,88	911.813,34	320.089,32
47.2- Despesas de Capital	885.650,00	84.404,71	84.404,71	84.404,71	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	885.650,00	84.404,71	84.404,71	84.404,71	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	4,86	108.260,42
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.424.342,39	188.117,30
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.244.172,25	94.040,48
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.180.175,00	202.337,24
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.180.175,00	202.337,24

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Emissão: 30/03/2021, às 15:55:03, Assinado Digitalmente no dia 30/03/2021, às 15:55:03.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/19884

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80

WILDE JOSÉ CARDOSO TANAJURA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 018161/O-0

(RREO) ANEXO 9 – DEMONST. DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (1º BIMESTRE/2021)

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2021



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	40.000,00	0,00	40.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.682.345,00	460.128,62	4.222.216,38
Investimentos	3.170.646,00	195.661,28	2.974.984,72
Inversões Financeiras	160.000,00	0,00	160.000,00
Amortização da Dívida	1.351.699,00	264.467,34	1.087.231,66
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.682.345,00	460.128,62	4.222.216,38
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.642.345,00	-460.128,62	-4.182.216,38

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Emissão:30/03/2021, às 15:55:09, Assinado Digitalmente no dia 30/03/2021, às 15:55:09.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80

WILDE JOSÉ CARDOSO TANAJURA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 018161/O-0

(RREO) ANEXO 10 – DEMONST. DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (1º BIMESTRE/2021)

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2021



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Emissão:30/03/2021, às 15:55:15.
1 Projeção atuarial elaborada em 30/03/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80

WILDE JOSÉ CARDOSO TANAJURA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 018161/O-0

(RREO) ANEXO 11 – DEMONST. DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS (1º BIMESTRE/2021)

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2021



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.000.00	0.00	10.000.00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0.00	0.00	0.00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0.00	0.00	0.00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	10.000.00	0.00	10.000.00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0.00	0.00	0.00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	4.682.345.00	460.128.62	447.771.75	447.771.75	12.356.87	0.00	4.234.573.25
Despesas de Capital	4.682.345.00	460.128.62	447.771.75	447.771.75	12.356.87	0.00	4.234.573.25
Investimentos	3.170.646.00	195.661.28	195.661.28	195.661.28	0.00	0.00	2.974.984.72
Inversões Financeiras	160.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	160.000.00
Amortização da Dívida	1.351.699.00	264.467.34	252.110.47	252.110.47	12.356.87	0.00	1.099.588.53
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	-447.771.75	-447.771.75

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Emissão:30/03/2021, às 15:56:50, Assinado Digitalmente no dia 30/03/2021, às 15:56:50.

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80

WILDE JOSÉ CARDOSO TANAJURA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 018161/O-0

(RREO) ANEXO 12 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (1º BIMESTRE/2021)

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2021



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.001.000,00	1.001.000,00	151.864,34	15,17
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	180.000,00	180.000,00	4.783,71	2,66
IPTU	100.000,00	100.000,00	777,31	0,78
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	80.000,00	80.000,00	4.006,40	5,01
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	61.000,00	61.000,00	7.920,00	12,98
ITBI	50.000,00	50.000,00	7.920,00	15,84
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	520.000,00	520.000,00	102.890,80	19,79
ISS	400.000,00	400.000,00	65.192,33	16,30
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	120.000,00	120.000,00	37.698,47	31,42
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	240.000,00	240.000,00	36.269,83	15,11
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.656.000,00	21.656.000,00	5.097.543,62	23,54
Cota-Parte FPM	18.404.000,00	18.404.000,00	4.471.966,66	24,30
Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	37,04	0,31
Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	66.084,22	16,52
Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	554.586,95	19,81
Cota-Parte IPI-Exportação	24.000,00	24.000,00	4.868,75	20,29
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.657.000,00	22.657.000,00	5.249.407,96	23,17

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.914.425,00	4.969.924,00	1.414.403,49	28,46	991.376,89	19,95	958.350,92	19,28	11.941,49
Despesas Correntes	4.714.425,00	4.738.225,00	1.357.244,88	28,64	934.218,28	19,72	901.192,31	19,02	11.941,49
Despesas de Capital	200.000,00	231.699,00	57.158,61	24,67	57.158,61	24,67	57.158,61	24,67	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	57.158,61	5.715,861,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.914.425,00	4.969.924,00	1.414.403,49	28,46	991.376,89	19,95	958.350,92	19,28	11.941,49

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	1.414.403,49	991.376,89	958.350,92
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.414.403,49	991.376,89	958.350,92
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	787.411,19	787.411,19	787.411,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	626.992,30	203.965,70	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,94	18,89	18,26

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2021



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) I (l) = (h - (i ou j))
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) I (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.550.000,00	6.550.000,00	919.792,36	14,04
Provenientes da União	6.300.000,00	6.300.000,00	896.832,86	14,24
Provenientes dos Estados	250.000,00	250.000,00	22.959,50	9,18
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXIX + XXX + XXXI)	6.550.000,00	6.550.000,00	919.792,36	14,04

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2021



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.850.000,00	3.865.400,00	1.010.653,49	26,15	754.705,26	19,52	753.405,26	19,49	0,00
Despesas Correntes	3.561.000,00	3.576.400,00	1.010.653,49	28,26	754.705,26	21,10	753.405,26	21,07	0,00
Despesas de Capital	289.000,00	289.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.200.000,00	2.264.100,00	926.326,00	40,91	377.850,36	16,69	374.120,36	16,52	0,00
Despesas Correntes	2.100.000,00	2.164.100,00	926.326,00	42,80	377.850,36	17,46	374.120,36	17,29	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	320.000,00	918.270,00	631.883,54	68,81	475.551,56	51,79	475.551,56	51,79	0,00
Despesas Correntes	160.000,00	758.270,00	631.883,54	83,33	475.551,56	62,72	475.551,56	62,72	0,00
Despesas de Capital	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.420.000,00	7.097.770,00	2.568.863,03	36,19	1.608.107,18	22,66	1.603.077,18	22,59	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.764.425,00	8.835.324,00	2.425.056,98	27,45	1.746.082,15	19,76	1.711.756,18	19,37	11.941,49
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.200.000,00	2.264.100,00	926.326,00	40,91	377.850,36	16,69	374.120,36	16,52	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	320.000,00	918.270,00	631.883,54	68,81	475.551,56	51,79	475.551,56	51,79	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.334.425,00	12.067.694,00	3.983.266,52	33,01	2.599.484,07	21,54	2.561.428,10	21,23	11.941,49
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	6.420.000,00	7.097.770,00	2.568.863,03	36,19	1.608.107,18	22,66	1.603.077,18	22,59	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.914.425,00	4.969.924,00	1.414.403,49	28,46	991.376,89	19,95	958.350,92	19,28	11.941,49

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Emissão: 30/03/2021, às 15:56:57, Assinado Digitalmente no dia 30/03/2021, às 15:56:57.

Notas:

1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04

DANILO SILVA DE JESUS
Tesorreiro
CPF : 000.737.305-80

WILDE JOSÉ CARDOSO TANAJURA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 018161/O-0

(RREO) ANEXO 13 – DEMONST. DAS PARCERIAS PUBLICO - PRIVADAS (1º BIMESTRE/2021)

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2021



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	51.232.104,09	52.094.447,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Emissão: 30/03/2021, às 16:01:02, Assinado Digitalmente no dia 30/03/2021, às 16:01:02.

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80

WILDE JOSÉ CARDOSO TANAJURA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 018161/O-0

(RREO) RELAÇÃO DAS DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS (1º BIMESTRE/2021)



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Fevereiro de 2021

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TOTAL						

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80

WILDE JOSÉ CARDOSO TANAJURA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 018161/O-0

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 005/2021

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, UASG Nº 983891, torna público para conhecimento dos interessados que realizará, por meio de sistema eletrônico, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, TIPO - **MENOR PREÇO POR ITEM**, MODO – **ABERTO**, autorizada no processo no PE- 005 2021, e de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

1.REGÊNCIA LEGAL

1.1 Os procedimentos da licitação serão regidos pelo DECRETO 10.024/2019, Lei Complementar 123/06.

2.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, utilizando-se, para tanto, métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

2.2 Os trabalhos serão conduzidos por servidor público designados por ato interno, denominado **PREGOEIRO**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o site “comprasnet”, constante da página eletrônica do governo federal.

3.OBJETO

3.1 REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4.RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA REFERÊNCIA DE TEMPO

4.1 Recebimento das propostas a partir do dia 31/03/2021 até às 09h00min horas do dia 12/04/2021.

4.2 Abertura das propostas 14/04/2021 às 09h00min horas.

4.3 Início da sessão de disputa de preços 14/04/2021 às 09h00min horas.

4.4 O fornecedor deverá observar, rigorosamente, as datas e os horários limites para o recebimento e a abertura da proposta, atentando, também, para o início da disputa.

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

4.5 Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a sessão pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

4.6 Formalização de consultas: observado o prazo legal, o fornecedor poderá formular consultas pelos e-mail: licitacao.sapeacu@gmail.com ou pelo telefone (75) 3627 2108. As consultas serão respondidas através do site do sistema www.gov.br/compras, no campo de mensagens do pregão correspondente, a serem respondidas pelo pregoeiro responsável WELLINGTON SANTOS DA SILVA / DECRETO -23/2021

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes da execução da presente licitação correrão pelos Projetos/Atividades e Elementos de Despesas para o exercício de 2021, devidamente ajustadas nas dotações do exercício subsequente:

6.CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar do processo os interessados credenciados junto ao sistema de compras do Governo Federal, [comprasnet](http://comprasnet.gov.br), que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

6.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) declarados inidôneos por ato da Administração Pública, e que estejam suspensas nas esferas federal, estadual e municipal;
- b) sob falência, dissolução ou liquidação;
- d) cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ou , ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas no art. 88 da Lei nº 8.666/93;
- e) enquadrados nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei nº 8.666/93.

6.3 Não se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar de nº. 123/06, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

- a) de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

- b) que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- c) de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar 123/06, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da referida Lei Complementar;
- d) cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº. 123/06, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput, do artigo 3º da referida Lei Complementar;
- e) cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da referida Lei Complementar;
- f) constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- g) que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- h) resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- i) constituída sob a forma de sociedade por ações.

8. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

8.1 A participação no pregão eletrônico se dará por meio de digitação de senha pessoal e intransferível do credenciado do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos referentes a habilitação exigida, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observado data e horário limite estabelecido.

8.2 Como requisito para a participação no Pregão Eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

8.2.1 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação referida no item 8.2 sujeitará o licitante às sanções previstas em lei.

8.3 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios

GOVERNO DO TRABALHO
Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, bem como pela sua desconexão.

8.4 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e lances.

9. PROCEDIMENTOS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1 A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento previstas no Edital.

9.2 Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo informados imediatamente do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.3 O sistema não aceitará lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar. Entretanto, o licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o ITEM.

9.4 Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do autor do lance aos demais participantes.

9.5 Encerrada a etapa competitiva o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que possa ser obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

9.6 O Sistema anunciará o licitante detentor da melhor proposta imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão do Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.7 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

10. PROPOSTA COMERCIAL

10.1 A proposta de preços e os documentos relativos a habilitação solicitados no Edital deverão ser encaminhados em campo eletrônico específico, observados data e horários limites estabelecidos.

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

10.2 A proposta e os lances formulados deverão indicar preços unitários e globais, de acordo com os praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, em algarismo e por extenso (total), expresso em moeda corrente nacional (R\$), atualizados conforme lances eventualmente ofertados.

10.2.1 Em caso de divergência entre os valores unitários e globais, serão desconsiderados os primeiros, e entre os valores em algarismo e por extenso, será considerado este último.

10.3 A proposta escrita deverá ser apresentada na forma do Anexo I deste Edital, redigida em papel timbrado da licitante, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste edital, assinada a última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/fax e pessoa de contato.
- b) Preços unitários e o global, na forma do subitem 10.2 deste instrumento;
- c) Prazo de entrega do material de até **5 (CINCO)** dias corridos, a contar do recebimento da solicitação de compras, sendo a quantidade solicitada, de acordo com a demanda da secretaria.
- d) Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias corridos, contado a partir da data de apresentação;
- e) Marca e referência, se houver. Essas informações deverão constar, obrigatoriamente, no campo do formulário proposta do sistema eletrônico e na proposta escrita.
- e1) Quando ofertada mais de uma marca pelo mesmo preço para o mesmo item, fica reservado à Comissão Permanente de Licitação – COPEL o direito de escolha da marca.

10.4 O licitante deverá juntar, obrigatoriamente, à proposta de preços:

- b) Declaração do licitante de que garantirá a substituição dos materiais, sem ônus para a Administração Municipal, durante o prazo de validade dos mesmos, caso venham a apresentar vícios e/ou defeitos.
- c) Dados do representante legal (nome, CI, CPF) com poderes específicos para assinar o contrato, conforme modelo anexo a este edital.

10.5 O licitante só poderá incluir em sua proposta dados de caráter exclusivamente técnicos sobre o(s) material(is) ofertado(s), bem como informações que não constem em seu

GOVERNO DO TRABALHO
Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

catálogo e/ou amostra, entretanto, necessárias ao julgamento objetivo, conforme especificações do(s) material(is) solicitado(s).

10.6 Após a aferição da regularidade dos documentos de habilitação, bem como da regularidade da composição da planilha de preços da licitante detentora de melhor preço, é facultado à Comissão requerer o envio de amostras e/ou catálogos dos produtos ofertados, o que deverá ser atendido no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data de requerimento.

10.7 Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis.

10.8 A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para fornecimento do objeto desta licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

10.9 Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

10.10 Não serão admitidas cotações de preços para produtos usados, recondicionados ou recuperados sob qualquer forma.

11. HABILITAÇÃO

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da unidade que realizará o Pregão, à vista dos originais, ou publicação em órgãos da imprensa oficial, não sendo aceitos “protocolos” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos neste edital.

11.2 Para habilitação nesta licitação será exigida a seguinte documentação:

11.2.1 Habilitação Jurídica

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual.

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício.
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Comprovação da condição de ME ou EPP.

11.2.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, bem como a regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal da sede ou domicílio da licitante;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débito/CND;
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF.
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa.

11.2.2.1 As microempresas ou empresas de pequeno porte devidamente identificadas no certame deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente restrições.

11.2.2.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de 5 (cinco) dias úteis, na hipótese exclusiva do subitem 11.2.2.1, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante (ME ou EPP) for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

11.2.2.3 A não regularização da documentação fiscal no prazo previsto no subitem 11.2.2.4, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo facultada à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.2.3 Qualificação Técnica

- a) Alvará de Funcionamento, fornecido pelo órgão fiscalizador do município em que a empresa está registrada.
- b) Comprovação de aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. Conforme a Lei 8.666/93 em seu art. 30, inciso II e §4º.

Observações:

- 1. O(s) documento(s) apresentado(s) por meio de publicação no Diário Oficial deve(m), preferencialmente, destacar, com marca-texto, o(s) produto(s) cotado(s).
- 2. Os registros ou publicações no DOU devem ser identificados com o número do item/lote a que se referem, a fim de facilitar o julgamento das Propostas de Preços.
- 3. A unidade requisitante poderá a qualquer tempo solicitar catálogo com informações relativas ao produto ofertado ou amostras do mesmo.

11.2.4 Qualificação Econômico-Financeira

- a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis, na forma da lei, comprovando a boa situação financeira da licitante, podendo ser atualizado por índices oficiais na hipótese de encerrados a mais de 3 (três) meses da data de sua apresentação, vedada a substituição por Balancetes e Balanços provisórios.
 - a1) O Balanço Patrimonial deverá ser acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento extraídos do livro Diário, devidamente registrado no Órgão competente.
 - a2) Para Sociedades Anônimas e outras Companhias obrigadas à publicação de Balanço, na forma da Lei 6.404/76, cópias da publicação de:
 - I balanço patrimonial;
 - II demonstração do resultado do exercício;
 - III demonstração das origens e aplicações de recursos; IV demonstração das mutações do Patrimônio Líquido; V notas explicativas do balanço.

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

11.2.5 Declaração assinada pelo representante legal da licitante, devidamente identificado, de cumprimento do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

b) Certidão de Concordata e Falência

12. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

12.1 Para julgamento, será adotado o critério menor preço, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

12.2 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital. O Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

12.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou superfaturados, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto contratado.

12.4 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se como empate (ficto) as propostas apresentadas pelas ME e EPP que sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta mais bem classificada.

12.5 Para efeito do disposto no subitem 12.4 deste edital, ocorrendo empate (ficto), proceder-se-á, da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

b) não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste subitem, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 12.4 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

12.6 Em caso de empate aritmético, verificada a equivalência de valores das propostas entre microempresas ou empresas de pequeno porte, antes da aplicação do critério

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

estabelecido no inciso I do art. 45 da Lei Complementar nº. 123/2006, o desempate será decidido mediante

12.7 Não havendo microempresa ou empresa de pequeno porte classificadas ou habilitadas, segundo os critérios da Lei Complementar nº. 123/2006, será convocado o licitante detentor da proposta de menor valor, originalmente apresentada.

12.8 O disposto nos subitens 12.4 e 12.5 aplicar-se-á quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso.

13.2 A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

14. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 Qualquer pessoa poderá impugnar/ou pedir esclarecimentos os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

14.2 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 30 (TRINTA) minutos. Após manifestação do interesse e admissibilidade do pregoeiro, será concedido o prazo de 3(três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

14.3. A falta de manifestação imediata, acompanhada da síntese das respectivas razões, ensejará a preclusão do direito de recorrer.

14.4 Não será concedido prazo para recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

14.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro, em regra, terão efeito suspensivo, sendo este restrito ao objeto das razões oferecidas.

14.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.7 Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados após os respectivos prazos legais e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

15. LOCAL DE ENTREGA

15.1 O fornecimento dos produtos será efetuado mediante Ordem de Fornecimento, e deverão ser entregues no endereço a seguir indicado, ou em outro local de conveniência da Secretaria Municipal de Saúde - Praça da Bandeira nº176, Centro, Sapeaçu - Ba

16. INSTRUMENTO CONTRATUAL

16.1. O contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, nas formas previstas no art. 62 da Lei 8.666/93.

16.2 O não atendimento do prazo previsto no subitem anterior ou a recusa em assinar o contrato pela adjudicatária implicará na aplicação das sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

17. ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

17.1 Os produtos deverão ser entregues com prazo de validade superior a 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.

17.2 Os produtos entregues deverão conter em suas embalagens e unidades de acondicionamento, nº. do lote, validade.

17.3 Todos os produtos, nacionais ou importados, deverão ser ofertados, apresentados ou entregues contendo rótulos, com todas as informações sobre os mesmos em língua portuguesa, nos termos do art. 31 do Código de Defesa do Consumidor.

17.7 A Nota Fiscal deverá conter o(s) lote(s) e data de validade de cada produto a ser entregue.

17.8 A entrega dos produtos deverá ser efetuada no local indicado no item 16.1 deste instrumento, em até **5 (cinco)** dias do recebimento da Ordem de Recebimento.

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

18. PAGAMENTO

18.1 Dar-se-á após a entrega da nota fiscal. Os pagamentos somente poderão ser liquidados e efetuados em favor do contratado após atestado de preposto da contratante confirmando a prestação dos serviços.

18.2 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

19. REVISÃO DOS PREÇOS

19*.1 Os preços ofertados serão fixos e irredutíveis.

20. CANCELAMENTO DO CONTRATO

20.1 O contrato poderá ser cancelado quando:

- a) o fornecedor descumprir as exigências do edital que deu origem ao contrato
- b) o fornecedor se recusar a assinar o contrato.
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato.
- d) houver razões de interesse público, devidamente justificado.

20.2 O contrato poderá ser cancelado por iniciativa do fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Edital e seus Anexos

20.2.1 A solicitação de que trata o item acima deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo assegurada defesa prévia sem prejuízo de aplicações de sanções previstas no Edital e na legislação vigente.

21. SANÇÕES

Ficará impedido de licitar e de contratar com a União e será descredenciado no Sicaf, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- não assinar o contrato;

GOVERNO DO TRABALHO
Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

II - não entregar a documentação exigida no edital;

III - apresentar documentação falsa;

IV - causar o atraso na execução do objeto;

V - não manter a proposta;

VI - falhar na execução do contrato;

VII - fraudar a execução do contrato;

VIII - comportar-se de modo inidôneo;

IX - declarar informações falsas; e

X - cometer fraude fiscal.

As sanções serão registradas e publicadas no Sicaf.

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação, por parte da proponente, das exigências e condições estabelecidas neste edital e seus Anexos.

22.2 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Secretaria solicitante revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-lo por ilegalidade de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3 No caso de haver desconexão do Pregoeiro com o sistema eletrônico no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o recebimento dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

22.4 Persistindo a desconexão por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão será suspensão, reiniciando somente após comunicação expressa aos participantes.

24.5 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

24.6 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

24.7 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

24.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta.

24.9 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

24.12 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos somente se iniciam e vencem em dia de expediente normal.

24.13 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo pregoeiro com base na legislação vigente.

24.14 Fica designado o foro da Cidade do Sapeaçu, Bahia – Brasil, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultante deste edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

25. Anexos do Edital.

- Anexo I Modelo Proposta
- Anexo II Dados para assinatura
- Anexo III Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- Anexo IV Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta.
- Anexo V Termo de Referência
- Anexo VI Minuta do Contrato
- Anexo VII Ata de Registro de Preço

Sapeaçu 17 de Março de 2021.

Cristiane Brito de Almeida Gois
Secretária de Saúde

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

PREGÃO ELETRÔNICO –N.º/2021

ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS

PMS -

PREGÃO N.º / (RESPOSTA)

TEL: FAX:

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

NOME/CONTATO:

ITEM

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UF	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (por extenso)

OBSERVAÇÕES:

a) caso ache necessário, será solicitada, à detentora do menor preço, amostra dos produtos licitados.

Declaro que no preço cotado estão inclusas **TODAS AS DESPESAS**, tais como frete, seguro, taxas, tributos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado, bem como que o produto será entregue no estabelecimento do contratante.

Tenho ciência que a contratante poderá pedir amostras dos produtos a serem entregues se assim lhe convir.

VALIDADE DA PROPOSTA

PRAZO DE ENTREGA

FORNECEDOR

/ /

DATA ASSINATURA/CARIMBO

PREGÃO ELETRÔNICO –N.º/

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

ANEXO II

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME -

N.º DE IDENTIDADE -

ÓRGÃO EMISSOR -

CPF -

ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA -

DADOS BANCARIOS

AGENCIA

CONTA

BANCO

FAVORECIDO

Salvador, de de .

Assinatura e Carimbo

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º. DA CONSTITUIÇÃO

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Salvador, de de .

Licitante interessado

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

PREGÃO ELETRÔNICO –N.º /2021

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação da Licitação)

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

Cidade - UF, de de 2021.

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)

Observações:

1. Esta declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

ANEXO V
TERMO DE REFERENCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA JUSTIFICATIVA:

Justificamos a necessidade da aquisição dos produtos ora licitados, pois estes serão utilizados no desempenho dos serviços realizados pela Secretaria de Saúde.

2. DO OBJETO (especificação e quantidade):

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

3. PERÍODO DE VIGÊNCIA:

12 meses

4. DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:

Os produtos serão entregues na Prefeitura Municipal de Sapeaçu, localizada na Praça da Bandeira , 176, Centro , Sapeaçu - BA

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1) Deverá constar na embalagem do produto, individualmente, o nome, a data de fabricação, a validade do mesmo.

5.2) O produto a ser entregue deverá apresentar validade determinada em cada item no ato da entrega;

5.3) Prazo de entrega: Em até 05 dias da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente;

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES: em anexo.

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO ELETRÔNICO	PP-005-2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SAPEAÇU – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA
.....NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SAPEAÇU – ESTADO DA BAHIA** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.696.257/0001-71 representado pelo Prefeito Municipal, Sr. George Vieira Góis, brasileiro, casado, CPF, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa estabelecida na rua nº, Cidade – Bairro – CEP: inscrita no CNPJ sob o nº., neste ato representada por seu representante legal, o Sr. inscrito no CPF nº. portador da CI nº. expedida pela SSP/.... residente e domiciliado na rua doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme o constante no Processo Administrativo nº., doravante denominado “processo”, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATAR EMPRESA, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

O prazo de entrega será de **05 (cinco) dias** corridos, após a ordem de fornecimento, e a vigência do contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de **R\$ (.....)**, estando incluso todos os custos diretos e indiretos na entrega do objeto licitado.

O pagamento devido à **CONTRATADA** será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 15 (quinze) da entrega e atesto na fatura.

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

§1º Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir da sua regularização por parte da **CONTRATADA**.

§2º A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

§3º O **CONTRATANTE** descontará da fatura, o valor correspondente às faltas ou atrasos na execução dos serviços/fornecimento ocorrido, com base no valor do preço vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria: 204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Atividade: 10.301.31.2.017 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo,
Fonte: 02 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%

Secretaria: 204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Atividade: 10.301.31.2.018 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA ATENCAO BASICA DE SAUDE
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo,
Fonte: 14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

Secretaria: 20.4 .- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
Atividade: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte:14 - Transferências de Recursos do SUS

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

Não haverá reajustamento de preço.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no anexo I do instrumento convocatório e daquelas decorrentes de Lei, obriga-se a:

- a) Designar de sua estrutura administrativa um preposto permanentemente responsável pela perfeita execução dos serviços, inclusive para atendimento de emergência, bem como para zelar pela prestação contínua e ininterrupta dos serviços, bem como, dentre os que permaneçam no local do trabalho, um que será o responsável pelo bom andamento dos serviços e que possa tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;
- b) Executar o fornecimento objeto deste contrato de acordo com as especificações ou recomendações efetuadas pelo **CONTRATANTE**;

GOVERNO DO TRABALHO
Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

- c) Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e recursos humanos para execução completa e eficiente no fornecimento / serviços do objeto deste contrato;
- d) Zelar pela boa e completa execução do fornecimento contratado e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo **CONTRATANTE**, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- e) Comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços;
- f) Atender com presteza as requisições de credenciamento determinadas pela **CONTRATANTE**;
- g) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao **CONTRATANTE** e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços / fornecimento, exceto quando isto ocorrer por exigência do **CONTRATANTE** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- h) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas aos serviços / fornecimento prestados;
- j) Pagar os salários e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora do pessoal designado para execução dos serviços ora contratados, inclusive indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, vales transporte, obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhista e previdenciária, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para tentar eximir-se destas obrigações ou transferi-las para o **CONTRATANTE**;
- k) Adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- l) Adimplir os fornecimentos objeto do presente contrato no prazo e nas especificações e quantidades constantes no instrumento convocatório, visando à perfeita execução deste contrato;

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

- m) Substituir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após notificação da Prefeitura, mercadoria/produtos fornecidos fora das especificações do edital e da proposta adjudicada ou com defeito que impossibilite a sua regular utilização.
- n) O objeto deste instrumento contratual deverá ser entregue na em local definido pela Autorização de Compra
- o) O objeto deste instrumento contratual deverá ser entregue em embalagens lacradas vindas de fábrica; constando o prazo de fabricação e de validade dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) Efetuar os pagamentos devidos, conforme estipulado no contrato.
- b) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas.

CLÁUSULA OITAVA - REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de Execução do presente contrato será direto e o Fornecimento poderá ser parcelado de acordo com a Autorização de Compra.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO

A alteração de quaisquer das cláusulas ou condições contidas neste Contrato, só poderá ser procedida através de Termo Aditivo assinado pelas partes, resguardado o disposto nos incisos e parágrafos do art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei n.º 8.666/93.

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, quando solicitado pela CONTRATANTE, os acréscimos ou reduções de até 25% (vinte e cinco por cento) nos serviços contratados e as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes, em conformidade com o inciso II, art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá ao **Contratante** proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do **Contratante** não eximirá à **Contratada** de total responsabilidade na execução do contrato.

O recebimento do objeto se dará segundo a Lei nº. 8666/93, sendo certo que, esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade **contratante**, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratual, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

O recebimento definitivo do fornecimento, cujo valor do objeto seja superior ao limite estabelecido para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos no Decreto Lei nº 10.024/2019, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **contratada** a multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I - **10%** (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a **contratada** a efetuar o reforço da caução, se houver, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II - **0,3%** (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III - **0,7%** (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§1º A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

§2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia prestada – quando exigida, além da perda desta, a **contratada** responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Acaso não tenha sido exigida garantia à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à **contratada** o valor de qualquer multa porventura imposta.

§3º As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **Contratada** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas no Decreto 10024/2019

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CESSÃO, SUBCONTRATAÇÃO OU TRANSFERÊNCIA.

O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa concordância do órgão gestor deste contrato.

Parágrafo Único - Quando a rescisão ocorrer, sem que haja culpa da **contratada**, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

GOVERNO DO TRABALHO
Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no instrumento convocatório e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Sapeaçu - Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sapeaçu/BA,..... de de 2021

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

GOVERNO DO TRABALHO
Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PE 005-2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP- PE 005-2021

O **MUNICÍPIO DE SAPEAÇU/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.696.257/0001-71, com sede na Praça DA BANDEIRA, 176, CENTRO SAPEAÇU/BA, CEP.: 45490-000, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **George Vieira Gois**, brasileiro, casado residente e domiciliado na Rua , Sn, Centro, SAPEAÇU/BA, CEP.: 44530000-00, CPF nº, e do outro lado a empresa, inscrita (o) no CPF/CNPJ sob nº, estabelecida (o) na, nº,,,, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada (o) por Sr., brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº - expedida pela, e, inscrito no CPF/MF nº, residente e domiciliado na Rua,, doravante designado simplesmente FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme decisão exarada no Processo de Licitação nº **SRP- PP 005-2021**, para, nos termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. DO OBJETO

1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1.1. , classificados no Pregão Presencial nº. **SRP- PE 005-2021**, conforme especificações e condições constantes neste instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem adquiridos pela Administração, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é DE 12 MESES contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.3. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

1.4. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

2.1. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso nas condições estabelecidas no ato convocatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade do Registro de Preços será até 12 meses, a contar da assinatura da presente Ata;

3.2. Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na Administração Pública Municipal. Quando ocorrer o vencimento fora do dia útil, considerar-se-á o primeiro dia útil imediatamente subsequente, sem ônus.

CLAÚSULA QUARTA – DO REAJUSTE:

4.1. O prazo de validade comercial da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. Os preços sujeitos a controle oficial poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pela Administração.

4.3. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

4.4. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA:

5.1. Os materiais/serviços serão entregues/prestados conforme descrição na AFM e recebidos por servidor responsável designado pela unidade administrativa equivalente da unidade solicitante, o qual procederá à conferência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Primeiro – O recebimento do objeto aqui registrado só se dará após adotados, pelo Município, todos os procedimentos previstos no art. 73, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Segundo – O Município rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento de material em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

5.2. O Fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade da entrega do material, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município;

5.3. Em caso de divergência entre a AFM e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os objetos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, para adoção das providências cabíveis.

5.4. O prazo de entrega do material/serviço será de até 5 (cinco) dias, contados a partir da assinatura da AFM pelo Fornecedor.

5.5. O fornecimento do material somente será considerado concluído mediante a emissão de atesto na Nota Fiscal, expedido pelo setor de recebimento de material, através do carimbo padrão.

5.6. O prazo estabelecido no item 8.4 poderá ser prorrogado, quando solicitado pelo Fornecedor e desde que ocorra motivo justificado, comprovado e aceito pela Administração.

5.7. O Fornecedor se comprometerá em manter durante toda a execução deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES

6.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, atrasar injustificadamente o início do fornecimento, descumprir total ou parcialmente as obrigações previstas, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública, e eventuais responsabilidades civis e criminais:

a) Advertência;

b) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;

c) Suspensão de contratar com o Município por 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:

7.1. A inexecução, total ou parcial, da Ata de Registro de Preços ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº 8.666/93;

7.2. A Fornecedoradora poderá rescindir administrativamente a respectiva Ata de Registro der Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93;

7.3. Nas hipóteses de rescisão com base em qualquer das hipóteses da Lei 8.666/93, não cabe ao Município direito a qualquer indenização.

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização do objeto deste instrumento será exercida pelo Setor de Compras Municipal.

8.2. Em caso de divergência entre a AFM e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada para adoção das providências cabíveis.

8.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização por parte do Estado não eximirá o Fornecedor da total responsabilidade na execução deste fornecimento.

CLÁUSULA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

9.1. O Fornecedor se obriga a proceder ao fornecimento do material, objeto deste instrumento na conformidade do constante no Edital, e que, com seus anexos, integra este termo, independentemente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA DECIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente instrumento.

10.2 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

10.3. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

10.4. O registro do Fornecedor poderá ser cancelado, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação, quando:

I – o Fornecedor não cumprir as exigências contidas no Edital, na Ata de Registro de Preços, Autorização para Fornecimento de Material e Contrato;

II - o Fornecedor, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;

III - o Fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

10.5. Os preços registrados poderão ser cancelados ou suspensos temporariamente nas seguintes hipóteses:

I - quando se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;

II - por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

10.6. A comunicação do cancelamento do registro do Fornecedor, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento nos autos que deram origem ao registro.

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

10.7. No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

10.8. O Fornecedor poderá pedir o cancelamento do preço registrado, mediante solicitação por escrito, desde que comprove estar definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

10.9. A solicitação do Fornecedor para cancelamento do Registro de Preços não o desobriga do Fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada ao Estado a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na presente Ata.

10.10 Enquanto perdurar o cancelamento, novas licitações para a aquisição dos bens constantes do Registro de Preços poderão ser realizadas.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA- DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da comarca de SAPEAÇU, Estado da Bahia, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

SAPEAÇU (BA), de de 2021.

George Vieira Gois

PREFEITO MUNICIPAL

FORNECEDOR

Testemunhas:

CPF/RG:

CPF/RG:

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136

94920 - ESTADO DA BAHIA
983891 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU/BA

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2021-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Agulha hipodérmica

Descrição Detalhada: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 16 g x 1 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 22,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (200)

2 - Agulha hipodérmica

Descrição Detalhada: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 25 g x 1 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr.32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 11,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (200)

3 - Agulha hipodérmica

Descrição Detalhada: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 25 g x 3,8", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 5,15

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (200)

4 - Agulha hipodérmica

Descrição Detalhada: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 25 g x 3,8", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 11,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (400)

5 - Agulha hipodérmica

Descrição Detalhada: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 30 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 13,92

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (400)

6 - Agulha hipodérmica

Descrição Detalhada: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 30 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 600

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 12,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (600)

7 - Agulha anestésica

Descrição Detalhada: Agulha anestésica, aplicação: p, raquidiana, material: aço inoxidável, dimensão: 25 g x 3 1,2", tipo ponta: ponta de lápis, isento de corte, componente: c, mandril, conector universal: conector luer lock, cônico e transparente, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (800)

8 - Cateter periférico

Descrição Detalhada: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 14 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (200)

9 - Cateter periférico

Descrição Detalhada: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 16 gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,47

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (200)

10 - Cateter periférico

Descrição Detalhada: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 18 gau, comprimento: cerca 30 mm, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor c, clamp, conector: conector padrão c, injetor lateral, componente 2: c, sistema segurança segundo nr.32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,48

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (6000)

11 - Cateter periférico

Descrição Detalhada: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 20 gau, comprimento: cerca 30 mm, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor c, clamp, conector: conector padrão c, injetor lateral, componente 2: c, sistema segurança segundo nr.32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,96

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (10000)

12 - Cateter periférico

Descrição Detalhada: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 22 gau, comprimento: cerca 25 mm, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor c, clamp, conector: conector padrão c, injetor lateral, componente 2: c, sistema segurança segundo nr.32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,07

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (10000)

13 - Cateter periférico

Descrição Detalhada: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 24 gau, comprimento: cerca 20 mm, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor c, clamp, conector: conector padrão c, injetor lateral, componente 2: c, sistema segurança segundo nr.32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,07

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (10000)

14 - Seringa

Descrição Detalhada: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, tipo agulha: c, agulha fixa cerca 30 g x 8 mm, esterilidade: estéril, uso único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 13600

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (13600)

15 - Seringa

Descrição Detalhada: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 0,3 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, tipo agulha: c, agulha 30 g x 5,16", esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 48000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (48000)

16 - Seringa

Descrição Detalhada: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 0,5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, tipo agulha: c, agulha 30 g x 5,16", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 36000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (36000)

17 - Seringa

Descrição Detalhada: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1,2", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (10000)

18 - Seringa

Descrição Detalhada: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 18 g x 1,2", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 32600

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (32600)

19 - Abaixador língua

Descrição Detalhada: Abaixador língua, material: plástico, tipo: descartável, comprimento: cerca de 14 cm, formato: tipo espátula, embalagem individual, largura: cerca de 1,50 cm, espessura: cerca de 2 mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Pacote 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 6,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

20 - Algodão

Descrição Detalhada: Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: sanfonado, material: alvejado, purificado, isento de impurezas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1400

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

Valor Unitário (R\$): 16,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1400)

21 - Frasco - tipo almotolia

Descrição Detalhada: Frasco - tipo almotolia, material: polietileno (plástico), tipo bico: bico curvo, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 250 ml, graduação: graduado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (400)

22 - Frasco - tipo almotolia

Descrição Detalhada: Frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 250 ml, graduação: graduado em ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (400)

23 - Atadura

Descrição Detalhada: Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 7200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Rolo 1,80 M

Valor Unitário (R\$): 1,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (7200)

24 - Atadura

Descrição Detalhada: Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 20 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 24000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Rolo

Valor Unitário (R\$): 0,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (24000)

25 - Avental hospitalar

Descrição Detalhada: Avental hospitalar, material : polipropileno, gramatura: cerca de 40 g,cm2, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico, impermeável, esterilidade : uso único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (6000)

26 - Coletor material pérfuro-cortante

Descrição Detalhada: Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 13 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,14

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

27 - Coletor material pérfuro-cortante

Descrição Detalhada: Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 20 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 8,62

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

28 - Cassete laboratório

Descrição Detalhada: Cassete laboratório, aplicação: histológico, tipo: pré-carregado, material: plástico, dimensões: cerca de 3 x 4 cm, adicional: perfurado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,59

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (3000)

29 - Cateter oxigenoterapia

Descrição Detalhada: Cateter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau médico, tipo: tipo óculos,pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: adulto, características adicionais: a prova de deformação e torção,2,10m, tipo adaptador: conector universal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (8000)

30 - Frasco coletor

Descrição Detalhada: Frasco coletor, tipo: universal, material: plástico opaco, capacidade: cerca de 1000 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, outros componentes: c, conservante

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (10000)

31 - Frasco coletor

Descrição Detalhada: Frasco coletor, tipo: universal, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 80 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, graduação: graduado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,56

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (4000)

32 - Compressa gaze

Descrição Detalhada: Compressa gaze, material: viscose e poliéster, dimensões: cerca de 7,5 x 7,5 cm, gramatura: 40 g,m2, adicional: 2 dobras, características adicionais : hipoalergênica, acessórios: não aderente, esterilidade : estéril, uso único, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Pacote 5,00 UN

Valor Unitário (R\$): 0,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (10000)

33 - Equipio

Descrição Detalhada: Equipio, tipo de equipo: de infusão, material: pvc flexível, comprimento: mín 150 cm, tipo câmara: câmara flexível c, filtros p, ar e bacteriano, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: c,injetor lateral"y",autocicatrizante, tipo conector: luer c, tampa, esterilidade: estéril,descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (4000)

34 - Equipio

Descrição Detalhada: Equipio, tipo de equipo: de infusão, material: pvc flexível, comprimento: mín 150 cm, tipo câmara: câmara flexível c, filtro ar, tipo gotejador: microgotas, tipo pinça: pinça reguladora de fluxo, tipo injetor: c,injetor lateral"y",valvulado, tipo conector: luer rotativo c, tampa e filtro, esterilidade: estéril,descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,44

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

35 - Fita hospitalar

Descrição Detalhada: Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 10 cm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2400

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Rolo 50,00 M

Valor Unitário (R\$): 11,92

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (2400)

36 - Escova endocervical

Descrição Detalhada: Escova endocervical, material cabo: plástico, material cerda: microcerdas em nylon, ponta da escova cônica, comprimento: cabo cerca de 16 a 18 cm e cerdas cerca de 2 cm, características adicionais: descartável, atóxica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,22

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (300000)

37 - Fita hospitalar

Descrição Detalhada: Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: polietileno, componentes: microperfurada, dimensões: cerca de 12 mm, cor: transparente, tipo uso: uso único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Rolo 50,00 M

Valor Unitário (R\$): 6,79

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

38 - Espátula uso médico

Descrição Detalhada: Espátula uso médico, modelo 1: de ayres, material : plástico, comprimento : cerca de 18 cm, esterilidade: descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Pacote 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 11,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (300)

39 - Espéculo

Descrição Detalhada: Espéculo, material: poliestireno cristal, tipo: vaginal, tamanho: grande, características adicionais: sem lubrificação, esterilidade: não estéril, descartável, apresentação: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (5000)

40 - Espéculo

Descrição Detalhada: Espéculo, material: poliestireno cristal, tipo: vaginal, tamanho: médio, características adicionais: sem lubrificação, esterilidade: não estéril, descartável, apresentação: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,48

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (5000)

41 - Espéculo

Descrição Detalhada: Espéculo, material: poliestireno cristal, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: sem lubrificação, esterilidade: não estéril, descartável, apresentação: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (5000)

42 - Fita adesiva embalagem

Descrição Detalhada: Fita adesiva embalagem, comprimento: 50 m, largura: 19 mm, aplicação: empacotamento em geral, tipo: tubete papelão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Rolo 30,00 M

Valor Unitário (R\$): 7,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (2000)

43 - Lâmina bisturi

Descrição Detalhada: Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 15c, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 24

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 35,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (24)

44 - Lâmina bisturi

Descrição Detalhada: Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 23, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 36

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 35,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (36)

45 - Lâmina bisturi

Descrição Detalhada: Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 24, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 35,31

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (80)

46 - Lençol descartável

Descrição Detalhada: Lençol descartável, material: papel, largura: 0.70 m, comprimento: 50 m, apresentação: rolo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2600

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 11,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (2600)

47 - Atadura

Descrição Detalhada: Atadura, tipo 1: gessada, material 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, características adicionais 1: secagem ultra rápida

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Rolo

Valor Unitário (R\$): 46,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (250)

48 - Atadura

Descrição Detalhada: Atadura, tipo 1: gessada, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, características adicionais 1: secagem ultra rápida

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Rolo

Valor Unitário (R\$): 69,17

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (250)

49 - Atadura

Descrição Detalhada: Atadura, tipo 1: gessada, material 1: 100% algodão, dimensões: 20 cm, características adicionais 1: secagem ultra rápida

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Rolo

Valor Unitário (R\$): 90,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (100)

50 - Coletor material pérfuro-cortante

Descrição Detalhada: Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 3 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: para resíduos quimioterápicos, tipo uso: descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,72

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (100)

51 - Coletor material perfuro-cortante

Descrição Detalhada: Coletor material perfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 7 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (500)

52 - Compressa hospitalar

Descrição Detalhada: Compressa hospitalar, tipo: cirúrgica, camadas: 4 camadas, material : 100% algodão, dimensões: cerca de 45 x 50 cm, características adicionais : c, fio radiopaco, acessórios: c, cordão identificador, esterilidade: não estéril

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Pacote 50,00 UN

Valor Unitário (R\$): 82,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (200)

53 - Álcool etílico limpeza de ambientes

Descrição Detalhada: Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, características adicionais: gel, concentração: 70%

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 12,00 L

Valor Unitário (R\$): 15,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (200)

54 - Álcool etílico

Descrição Detalhada: Álcool etílico, aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico: mínimo de 77 °gl (77% v.v a 20 °c), fórmula química: c2h5oh, peso molecular: 46,07 g.mol, grau de pureza: mínimo de 70 °inpm (70% p.p), característica adicional: hidratado, número de referência química: cas 64-17-5

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Unitário (R\$): 6,72

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (2000)

55 - Éter dietílico

Descrição Detalhada: Éter dietílico, apresentação: solução alcoólica, concentração: 35%

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Unitário (R\$): 51,07

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (150)

56 - Gel

Descrição Detalhada: Gel, composição: a base de água, aplicação: condutor, características adicionais: ph neutro, esterilidade: estéril

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Galão 5,00 L

Valor Unitário (R\$): 37,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (30)

57 - Hipoclorito de sódio

Descrição Detalhada: Hipoclorito de sódio, aspecto físico: solução aquosa, concentração: teor 1% de cloro ativo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Unitário (R\$): 74,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1100)

58 - Glutaraldeído

Descrição Detalhada: Glutaraldeído, aspecto físico: líquido incolor a levemente amarelado, fórmula química: c5h8o2, peso molecular: 100,11 g.mol, teor ou grau de pureza: teor de 70%, característica adicional: reagente em solução aquosa, número de referência química: cas 111-30-8

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Unitário (R\$): 510,95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (500)

59 - Iodopovidona (pvpi)

Descrição Detalhada: Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica: solução degermante

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 240

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 1,00 L

Valor Unitário (R\$): 34,64

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (240)

60 - Iodopovidona (pvpi)

Descrição Detalhada: Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica: solução tópica aquosa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 240

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 1,00 L

Valor Unitário (R\$): 34,64

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (240)

61 - Escova unha

Descrição Detalhada: Escova unha, material corpo: plástico, material cerdas: espuma, tipo: cerdas, espuma, cor corpo: branca, cor cerdas: branca, características adicionais: estéril, assepsia

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (100)

62 - Formaldeído (formol)

Descrição Detalhada: Formaldeído (formol), aspecto físico: líquido incolor, límpido, concentração: à 10%, característica adicional: em solução aquosa tamponada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Unitário (R\$): 12,17

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (20)

63 - Fralda descartável

Descrição Detalhada: Fralda descartável, tipo formato: unissex anatômico, peso usuário: de 70 a 90 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, tipo adesivo fixação: fitas adesivas reposicionáveis, uso: fluxo intenso ou noturno

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (40000)

64 - Fralda descartável

Descrição Detalhada: Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: até 10 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso: noturno

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (20000)

65 - Fralda descartável

Descrição Detalhada: Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 5 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso: noturno

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,64

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (10000)

66 - Absorvente higiênico

Descrição Detalhada: Absorvente higiênico, tipo: geriátrico, comprimento: 40, largura: 12, características adicionais: camada macia anti-alérgica de nonwoven, colchão de

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2400

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,06

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (2400)

67 - Fralda descartável

Descrição Detalhada: Fralda descartável, tipo formato: anatômico, peso usuário: até 2 kg, características adicionais: com elástico nas pernas, material manta absorção: tecido hipoalergênico, cobertura ext. impermeável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário: infantil

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 680

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (680)

68 - Fralda descartável

Descrição Detalhada: Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: grande, peso usuário: até 15 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso: noturno

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (2000)

69 - Luva para procedimento não cirúrgico

Descrição Detalhada: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 72,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (4000)

70 - Luva cirúrgica

Descrição Detalhada: Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Unitário (R\$): 3,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (800)

71 - Luva cirúrgica

Descrição Detalhada: Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7,50, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Unitário (R\$): 3,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (800)

72 - Luva cirúrgica

Descrição Detalhada: Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Unitário (R\$): 3,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

73 - Luva cirúrgica

Descrição Detalhada: Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8,50, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Unitário (R\$): 3,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

74 - Máscara

Descrição Detalhada: Máscara, tipo: procedimento, tipo uso: descartável, tipo fixação: 4 tiras fixação, clip nasal alumínio embutido, características adicionais: 3 camadas, filtro bacteriológico 95% (1 micron), formato: adulto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 720

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 18,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (720)

75 - Monitor portátil

Descrição Detalhada: Monitor portátil, operação: digital, tipo amostra: sangue capilar, tipo de análise: quantitativo de glicose, faixa de operação: até 600 mg/dl, tempo resposta: até 10 s, memória: 250 a 500 testes, componentes: com lancetas, tiras, acessórios: lancetador, solução controle

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 69,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (100)

76 - Serra de gigli

Descrição Detalhada: Serra de gigli, material: aço inoxidável, comprimento: 30 cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 79,81

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (100)

77 - Serra de gigli

Descrição Detalhada: Serra de gigli, material: aço inoxidável, comprimento: 40 cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 99,19

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (100)

78 - Serra de gigli

Descrição Detalhada: Serra de gigli, material: aço inoxidável, comprimento: 50 cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 129,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (100)

79 - Esfigmomanômetro

Descrição Detalhada: Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 330

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 77,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (330)

80 - Termômetro clínico

Descrição Detalhada: Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo : uso axilar e oral, componentes: c, alarmes, memória: memória última medição, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 16,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (800)

81 - Touca hospitalar

Descrição Detalhada: Touca hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : sem cor, gramatura : cerca de 60 g.m2, tamanho : único, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Embalagem 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 7,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (8000)

82 - Reanimador manual

Descrição Detalhada: Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 1,5 l, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 60 cmh2o, peep, componente 2: reservatório de o2 em plástico c, válvula, componentes 3: entrada de o2 e extensor pvc, tamanhos: adulto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 260,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (20)

83 - Reanimador manual

Descrição Detalhada: Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 500 ml, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, tamanhos: infantil

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 260,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (20)

84 - Material hospitalar

Descrição Detalhada: Material hospitalar, tipo: clamp prendedor umbilical, componentes: plástico, embalagem: embalagem individual, esterilidade : estéril, uso único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (300)

85 - Órtese para coluna vertebral

Descrição Detalhada: Órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical noturno, material: espuma de poliuretano, revestimento: malha de algodão, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: infantil

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 25,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (12)

86 - Órtese para coluna vertebral

Descrição Detalhada: Órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical protetor de traqueostomia, material: polímero, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: médio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 25,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (12)

87 - Órtese para coluna vertebral

Descrição Detalhada: Órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical protetor de traqueostomia, material: polímero, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: grande

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 25,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (12)

88 - Fio de sutura

Descrição Detalhada: Fio de sutura, material: catgut cromado, tipo fio: nº 1, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo romba, comprimento agulha: 8,0 cm, esterilidade: estéril

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3600

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,37

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (3600)

89 - Fio de sutura

Descrição Detalhada: Fio de sutura, material: linho torcido, tipo fio: 0, comprimento: 75 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3600

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,37

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (3600)

90 - Fio de sutura

Descrição Detalhada: Fio de sutura, material: linho, tipo fio: 2-0, cor: branco, comprimento: 45 cm, características adicionais: sem agulha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5400

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,07

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (5400)

91 - Fio de sutura

Descrição Detalhada: Fio de sutura, material: linho, tipo fio: 2-0, cor: branco, comprimento: 45 cm, características adicionais: sem agulha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5400

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,02

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (5400)

92 - Fio de sutura

Descrição Detalhada: Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: nº 1, comprimento: 90 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 5 cm, esterilidade: estéril

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3600

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,29

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (3600)

93 - Fio de sutura

Descrição Detalhada: Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 3-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 960

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,29

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (960)

94 - Fio de sutura

Descrição Detalhada: Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 4-0, comprimento: mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 960

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (960)

95 - Fio de sutura

Descrição Detalhada: Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preta, comprimento: 75 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: reta, comprimento agulha: 6 cm, esterilidade: estéril

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2400

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (2400)

96 - Fio de sutura

Descrição Detalhada: Fio de sutura, material: mononylon, tipo fio: 4-0, cor: incolor, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 1,95 cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1680

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,54

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1680)

97 - Fio de sutura

Descrição Detalhada: Fio de sutura, material: mononylon, tipo fio: 5-0, cor: incolor, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 1,90 cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1680

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,54

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1680)

98 - Pulseira identificação

Descrição Detalhada: Pulseira identificação, tipo: pediátrica, impermeável, cor: rosa, tipo material: plástico macio e resistente, antialérgico, características adicionais: regulagem tamanho, área de inscrição 1,8 x 6,2cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,65

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (300)

99 - Pulseira identificação

Descrição Detalhada: Pulseira identificação, tipo: pediátrica, impermeável, cor: azul, tipo material: plástico macio e resistente, antialérgico, características adicionais: regulagem tamanho, área de inscrição 1,8 x 6,2cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,65

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (300)

100 - Pulseira identificação

Descrição Detalhada: Pulseira identificação, tipo: com impressão, cor: branca, largura: 2 cm, comprimento: 20 cm, tipo material: impermeável, antialérgico, aplicação: identificação de pacientes, características adicionais: recém-nascido, não rasga, não desmancha, não tóxico, material: polipropileno

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (500)

101 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 14, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (100)

102 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 16, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (100)

103 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 4, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (100)

104 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 6, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

105 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 6, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

106 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 8, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

107 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 10, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

108 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 12, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1200)

109 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 14, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,71

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (2000)

110 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 16, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (2000)

111 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda trato digestivo, aplicação: retal, material: pvc, calibre: nº 4, comprimento: cerca 40 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal semi aberta c, orifício lateral, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 360

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,63

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (360)

112 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda trato digestivo, aplicação: retal, material: pvc, calibre: nº 6, comprimento: cerca 40 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal semi aberta c, orifício lateral, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 360

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,63

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (360)

113 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda trato digestivo, aplicação: retal, material: pvc, calibre: nº 8, comprimento: cerca 40 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal semi aberta c, orifício lateral, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,64

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

114 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda trato digestivo, aplicação: retal, material: pvc, calibre: nº 10, comprimento: cerca 40 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal semi aberta c, orifício lateral, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

115 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda trato digestivo, aplicação: retal, material: pvc, calibre: nº 12, comprimento: cerca 40 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal semi aberta c, orifício lateral, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

116 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda trato digestivo, aplicação: retal, material: pvc, calibre: nº 14, comprimento: cerca 40 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal semi aberta c, orifício lateral, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

117 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda trato digestivo, aplicação: retal, material: pvc, calibre: nº 16, comprimento: cerca 40 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal semi aberta c, orifício lateral, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

118 - Sonda trato urinário

Descrição Detalhada: Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 4 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,59

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

119 - Sonda trato urinário

Descrição Detalhada: Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 6 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,59

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

120 - Sonda trato urinário

Descrição Detalhada: Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 8 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,57

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

121 - Sonda trato urinário

Descrição Detalhada: Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 16 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,79

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

122 - Sonda trato urinário

Descrição Detalhada: Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 18 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,86

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

123 - Pinça cirúrgica

Descrição Detalhada: Pinça cirúrgica, modelo 1: crile, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 22,58

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (10)

124 - Pinça cirúrgica

Descrição Detalhada: Pinça cirúrgica, modelo 1: kocher, rochester ochsner, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 16,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (10)

125 - Pinça cirúrgica

Descrição Detalhada: Pinça cirúrgica, modelo 1: pean murphy, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 17,09

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (10)

126 - Pinça anatômica

Descrição Detalhada: Pinça anatômica, modelo 1: dissecação, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: c, vídea, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 10,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (10)

127 - Tesoura instrumental

Descrição Detalhada: Tesoura instrumental, modelo 2: micro tesoura yasargil, tipo ponta: ponta reta, haste: baioneta, comprimento total: cerca de 16 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade 0,00

Valor Unitário (R\$): 20,31

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (12)

128 - Cureta periodontal

Descrição Detalhada: Cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: gracey, modelo: 7-8, características adicionais: cabo oco

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 62,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (2)

129 - Cureta

Descrição Detalhada: Cureta, material: aço inoxidável, tipo: recamier, comprimento: 31 cm, tamanho: nº 4, formato: romba

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 65,13

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (2)

130 - Cureta

Descrição Detalhada: Cureta, material: aço inoxidável, tipo: sims, comprimento: 30 cm, tamanho: nº 4, formato: cortante

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 203,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (2)

131 - Cureta

Descrição Detalhada: Cureta, material: aço inoxidável, tipo: sims, comprimento: 30 cm, tamanho: nº 4, formato: cortante

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 89,26

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (2)

132 - Tentacânula

Descrição Detalhada: Tentacânula, material: aço inoxidável, comprimento: 15 cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7,26

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (8)

133 - Pinça anatômica

Descrição Detalhada: Pinça anatômica, modelo 1: relojoeiro, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: lisa, comprimento total: cerca de 12 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 18,58

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (12)

134 - Pinça cirúrgica

Descrição Detalhada: Pinça cirúrgica, modelo 1: kelly, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 20,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (12)

135 - Pinça anatômica

Descrição Detalhada: Pinça anatômica, modelo 1: dissecação, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 12 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 10,63

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (10)

136 - Pinça anatômica

Descrição Detalhada: Pinça anatômica, modelo 1: dissecação, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: c, vídeo, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 210,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (10)

137 - Conjunto instrumental cirúrgico

Descrição Detalhada: Conjunto instrumental cirúrgico, componentes: cesta 1,2 243x253x56mm aço inox, 2 clamps, fixação, tipo uso: 2 afastadores senn miller 3garra agudas 18x6x165, outros componentes: 2 campos tecido 140x100cm, 2 lomann delicada, tipo embalagem: 2 ganchos dermatológicos e duramater frazier 13cm, acessórios: container, 50ml de óleo lubrificante, características adicionais: 2 porta agulhas mayo hegar médio fino 15cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Conjunto

Valor Unitário (R\$): 32,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (12)

138 - Tesoura instrumental

Descrição Detalhada: Tesoura instrumental, modelo 1: mayo stille, tipo ponta: ponta curva, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 14 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade 0,00

Valor Unitário (R\$): 22,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (10)

139 - Instrumental p, bisturi elétrico

Descrição Detalhada: Instrumental p, bisturi elétrico, modelo: aspiração, tipo ponta: ponta 0°, haste: haste isolada, flexível, dimensões: cerca de 150 mm, ajuste: comando manual na peça de mão, adicional 1: c, cabo fixo, esterilidade: estéril, uso único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (10)

140 - Afastador cirúrgico manual

Descrição Detalhada: Afastador cirúrgico manual, modelo: válvula doyen, modelo ponta: pá reta, dimensão pá: cerca de 45 x 60 mm, comprimento total: cerca de 24 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade 0,00

Valor Unitário (R\$): 151,37

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (4)

141 - Afastador cirúrgico manual

Descrição Detalhada: Afastador cirúrgico manual, modelo: válvula doyen, modelo ponta: pá reta, dimensão pá: cerca de 45 x 90 mm, componente: c, fibra ótica, comprimento total: cerca de 24 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade 0,00

Valor Unitário (R\$): 151,37

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (4)

142 - Espécúlo

Descrição Detalhada: Espécúlo, material: polietileno, modelo: collin, tipo: vaginal, aplicação: com duto aspirador de vapores, tamanho: nº 1, características adicionais: pequeno

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 44,88

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (2)

143 - Espécúlo

Descrição Detalhada: Espécúlo, material: polietileno, modelo: collin, tipo: vaginal, aplicação: com duto aspirador de vapores, tamanho: nº 2, características adicionais: médio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 44,88

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (2)

144 - Pinça cirúrgica

Descrição Detalhada: Pinça cirúrgica, modelo 1: cheron, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, haste: haste angulada, comprimento total: cerca de 24 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 46,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (4)

145 - Pinça cirúrgica

Descrição Detalhada: Pinça cirúrgica, modelo 1: collin oval, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 67,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (4)

146 - Pinça cirúrgica

Descrição Detalhada: Pinça cirúrgica, modelo 1: foerster, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: lisa, comprimento total: cerca de 20 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 62,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (4)

147 - Pinça cirúrgica

Descrição Detalhada: Pinça cirúrgica, modelo 1: kelly, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 22,93

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (4)

148 - Pinça cirúrgica

Descrição Detalhada: Pinça cirúrgica, modelo 1: kelly, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 27,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (4)

149 - Tesoura instrumental

Descrição Detalhada: Tesoura instrumental, modelo 2: castroviejo, tipo ponta: ponta curva, comprimento total: cerca de 18 cm, material: titânio, esterilidade: esterilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade 0,00

Valor Unitário (R\$): 32,59

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (10)

150 - Tesoura instrumental

Descrição Detalhada: Tesoura instrumental, modelo 1: mayo stille, tipo ponta: ponta curva, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 14 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade 0,00

Valor Unitário (R\$): 32,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (10)

151 - Tubo laboratório

Descrição Detalhada: Tubo laboratório, tipo: ensaio, material: vidro, tipo fundo: fundo redondo, dimensões: cerca de 15 x 100 mm, adicional: com orla

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (250)

152 - Tubo para coleta de amostra biológica

Descrição Detalhada: Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 5 ml, componentes: com citrato de sódio 3,2%, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,22

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

153 - Removedor ferrugem

Descrição Detalhada: Removedor ferrugem, composição: ácido fosfórico, detergente não iônico, propilglicol, aplicação: remoção de crostas e manchas de oxidação de materi

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 55,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (200)

154 - Detergente saneante

Descrição Detalhada: Detergente saneante, aspecto físico: líquido, tipo: neutro, composição: tensoativo não iônico, característica adicional: spray

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 45,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (200)

155 - Reagente para diagnóstico clínico 5

Descrição Detalhada: Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo de análise: quantitativo de glicose, características adicionais: capilar, apresentação: tira

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3600

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 50,00 ML

Valor Unitário (R\$): 34,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (3600)

156 - Cateter periférico

Descrição Detalhada: Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 19 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (5000)

157 - Cateter periférico

Descrição Detalhada: Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 21 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 1: c, adaptador coleta à vácuo, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (15000)

158 - Cateter periférico

Descrição Detalhada: Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 23 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 1: c, adaptador coleta à vácuo, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,14

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (15000)

159 - Cateter periférico

Descrição Detalhada: Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 25 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,13

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (2000)

160 - Fita adesiva embalagem

Descrição Detalhada: Fita adesiva embalagem, comprimento: 50 m, largura: 19 mm, aplicação: empacotamento em geral, tipo: tubete papelão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (2000)

161 - Material gasoterapia

Descrição Detalhada: Material gasoterapia, modelo: micronebulizador, saída: p, ar comprimido, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: infantil, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade : esterilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (100)

162 - Material gasoterapia

Descrição Detalhada: Material gasoterapia, modelo: micronebulizador, saída: p, ar comprimido, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: infantil, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade : esterilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (100)

163 - Esfigmomanômetro

Descrição Detalhada: Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 330

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 77,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (330)

164 - Termômetro clínico

Descrição Detalhada: Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo : uso axilar e oral, componentes: c, alarmes, memória: memória última medição, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 16,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (800)

165 - Coletor de urina

Descrição Detalhada: Coletor de urina, material : plástico, tipo : sistema aberto, capacidade : cerca de 1200 ml, graduação: graduada, esterilidade : não estéril, descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

166 - Coletor de urina

Descrição Detalhada: Coletor de urina, material : plástico, tipo : sistema aberto, capacidade : cerca de 1200 ml, graduação: graduada, esterilidade : não estéril, descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

167 - Coletor de urina

Descrição Detalhada: Coletor de urina, material : plástico, tipo : sistema aberto, capacidade : cerca de 1200 ml, graduação: graduada, esterilidade : não estéril, descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

168 - Coletor de urina

Descrição Detalhada: Coletor de urina, material : plástico, tipo : sistema fechado, capacidade : cerca de 3000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, válvula: válvula anti-refluxo, pinça: clamp corta fluxo, filtro: filtro hidrofóbico, bacteriológico, componentes: alça de sustentação, outros componentes: membrana autocicatrizante, esterilidade : estéril, descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (500)

169 - Compressa hospitalar

Descrição Detalhada: Compressa hospitalar, tipo: cirúrgica, material : 100% algodão, dimensões: cerca de 25 x 25 cm, acessórios: c, cordão identificador, esterilidade: uso único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 19,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (200)

170 - Compressa gaze

Descrição Detalhada: Compressa gaze, material: viscose e poliéster, dimensões: cerca de 7,5 x 7,5 cm, gramatura: 40 g.m2, adicional: 2 dobras, características adicionais : hipoalergênica, acessórios: não aderente, esterilidade : estéril, uso único, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Pacote 500,00 UN

Valor Unitário (R\$): 47,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (800)

171 - Curativo.

Descrição Detalhada: Curativo., material : não tecido, resina e adesivo, componentes : com almofada viscosa antisséptica, formato: redondo, opacidade: opaco, característica adicional : microporoso, hipoalergênico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,15

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (500)

172 - Dreno cirúrgico

Descrição Detalhada: Dreno cirúrgico, modelo: de penrose, material: borracha, dimensões: cerca de 25 mm x 30 cm, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (250)

173 - Dreno cirúrgico

Descrição Detalhada: Dreno cirúrgico, modelo: de penrose, material: borracha, dimensões: cerca de 20 mm x 30 cm, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (250)

174 - Conjunto drenagem tórax

Descrição Detalhada: Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco coletor graduado, pvc transparente, aplicação: mediastinal, volume: 2.000 ml, características adicionais: tampa c, rosca c, 2 extensões pvc, adicionais: pinça clamp, conector padrão c, protetor, acessórios: dreno pvc flexível, multiperfurado 36fr, uso: estéril, descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 47,45

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (250)

175 - Pera uso médico

Descrição Detalhada: Pera uso médico, aplicação 1: uso c, eletrodo precordial - ecg, materia prima: látex natural, tamanho: adulto, esterilidade: reutilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 22,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (200)

176 - Parafuso

Descrição Detalhada: Parafuso, material: aço inoxidável, tipo: sem cabeça com sextavado interno, comprimento: 3,8 pol, diâmetro: 1,8 pol, características adicionais: passo: 40fpp, tipo rosca: unc

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 50,00 UN

Valor Unitário (R\$): 300,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (80)

177 - Fio de sutura

Descrição Detalhada: Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2 cm, esterilidade: estéril

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2400

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (2400)

178 - Fio de sutura

Descrição Detalhada: Fio de sutura, material: mononylon, tipo fio: 5-0, cor: incolor, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 1,90 cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2400

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (2400)

179 - Fio de sutura

Descrição Detalhada: Fio de sutura, material: mononylon, tipo fio: 5-0, cor: incolor, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 1,90 cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2400

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (2400)

180 - Marcador de instrumental

Descrição Detalhada: Marcador de instrumental, tipo: rolo, formato: fita adesiva, materia prima: isento de látex, características: com cor, adicionais: autoclavável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,19

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

181 - Máscara gasoterapia

Descrição Detalhada: Máscara gasoterapia, modelo: venturi, material: plástico, adicional: c, tubo corrugado, tamanho: adulto, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo extensão: extensor cerca de 2,0 m, tipo conector: conector padrão, adicionais: jogo c, 6 diluidores p, fluxo o2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 19,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (10)

182 - Sapatilha hospitalar

Descrição Detalhada: Sapatilha hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: c, elástico, cor : c, cor, gramatura : cerca de 40 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Unitário (R\$): 10,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (300)

183 - Pulseira identificação

Descrição Detalhada: Pulseira identificação, tipo: com impressão, cor: branca, largura: 2 cm, comprimento: 20 cm, tipo material: impermeável, antialérgico, aplicação: identificação de pacientes, características adicionais: recém-nascido, não rasga, não desmancha, não tóxico, material: polipropileno

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,65

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (300)

184 - Equipo infusão sanguínea

Descrição Detalhada: Equipo infusão sanguínea, aplicação: p, hemotransfusão, material: pvc cristal, número vias: duas vias, c, derivação "y", tipo ponta: ponta perfurante c,tampa, câmara: câmara dupla flexível, tipo filtro: filtro interno de 170m, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo e corta fluxo, tipo conector: luer macho c,tampa, esterilidade: estéril, descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 10,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (300)

185 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 4, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,73

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (200)

186 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 6, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,73

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (200)

187 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 8, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1800)

188 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 10, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1800)

189 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 12, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1800)

190 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 14, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1500)

191 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 16, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (100)

192 - Sonda trato urinário

Descrição Detalhada: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone c, agente redutor de biofilme, calibre: 16 french, vias: 2 vias, conector: conector padrão, volume: c, balão cerca 10 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 240

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (240)

193 - Sonda trato urinário

Descrição Detalhada: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone c, agente redutor de biofilme, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conector padrão, volume: c, balão cerca 10 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 240

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (240)

194 - Sonda trato urinário

Descrição Detalhada: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone c, agente redutor de biofilme, calibre: 20 french, vias: 2 vias, conector: conector padrão, volume: c, balão cerca 10 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 240

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (240)

195 - Sonda trato urinário

Descrição Detalhada: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone c, agente redutor de biofilme, calibre: 22 french, vias: 2 vias, conector: conector padrão, volume: c, balão cerca 10 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (200)

196 - Sonda trato urinário

Descrição Detalhada: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone c, agente redutor de biofilme, calibre: 24 french, vias: 2 vias, conector: conector padrão, volume: c, balão cerca 10 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 240

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (240)

197 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 6, tamanho: longa, comprimento: cerca 100 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

198 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 8, tamanho: longa, comprimento: cerca 100 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

199 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 10, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

200 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: poliuretano, calibre: nº 12, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector em y c, tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, outros componentes: c, fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (300)

201 - Sonda trato urinário

Descrição Detalhada: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 24 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (200)

202 - Sonda trato urinário

Descrição Detalhada: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 22 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (200)

203 - Sonda trato urinário

Descrição Detalhada: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 18 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (300)

204 - Sonda trato urinário

Descrição Detalhada: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 20 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (300)

205 - Sonda trato urinário

Descrição Detalhada: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 16 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (200)

206 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 12, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 40,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (500)

207 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 14, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 50,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (200)

208 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 16, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 40,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (500)

209 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 18, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 40,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (500)

210 - Sonda trato digestivo

Descrição Detalhada: Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 20, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 50,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (500)

211 - Tela cirúrgica

Descrição Detalhada: Tela cirúrgica, modelo: implantável, material: polipropileno + poliglecaprone, aplicação: parcialmente absorvível, dimensões: cerca de 30 x 30 cm, esterilidade: estéril, tipo uso: uso único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 72,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (200)

212 - Detergente enzimático

Descrição Detalhada: Detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease, lipase e carboxidrase

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Unitário (R\$): 68,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (200)

213 - Detergente enzimático

Descrição Detalhada: Detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease, lipase, composição ii: peptidase, celulase

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Unitário (R\$): 68,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (200)

214 - Solução lubrificante

Descrição Detalhada: Solução lubrificante, composição básica: ativo vegetais e alifáticos, aspecto físico: líquido viscoso, tipo uso: repelir umidade, aplicação: peças metálicas, características adicionais: norma mil c 62218(at), índice acidez 42,01 (0-4),

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Unitário (R\$): 198,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (200)

215 - Material gasoterapia

Descrição Detalhada: Material gasoterapia, saída: p, oxigênio, tipo extensão: extensor em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 56,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (100)

216 - Comadre

Descrição Detalhada: Comadre, material: aço inoxidável, capacidade: 3.500 ml, tamanho: tamanho adulto padrão mundial, característica adicional: s, alça

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 123,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (50)